

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 100/2020 02/12/2020

# SÚMULA: ATUALIZA PARA O ANO DE 2021 O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 031/2010, de 27 de maio de 2010,

### **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica atualizado o valor da UFM Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passa a ter o valor nominal de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).
- **Art. 2º** A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2019 a novembro de 2020.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.
  - Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2.020.

### JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**Edição nº 3540 – de 09/12/2020.